



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1923/2025

Relator: Priscila Piassi

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuem em regime de escala 12x36".

I. RELATÓRIO

Trata-se de manifestação da presente comissão, a respeito do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a concessão de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que atuem em regime de escala 12x36, especialmente no transporte de pacientes para consultas e exames fora do município, bem como no atendimento de urgência e emergência.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

A proposição tem como objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pelos motoristas da área da saúde, que atuam em atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente no transporte de pacientes em situações emergenciais e em regime de plantão.

Do ponto de vista da prestação dos serviços públicos municipais, especialmente os relacionados à saúde, a medida tende a contribuir para a valorização dos servidores e melhoria da eficiência operacional, garantindo o adequado funcionamento do transporte de pacientes e o atendimento contínuo à população.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Vereadora

Eduardo Piassi
Vereador

Silvana Barreto
Vereadora